Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405

www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

REQUERIMENTO N.º 62 **/2021** **Proc.** 46.235 **Of.** —

AUTORES: DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA E CARLOS ROGÉRIO BARBOSA

ASSUNTO: Solicita criação de Comissão Especial para Fiscalização, Monitoramento e Apoio às Ações Relacionadas à Pandemia da COVID-19

Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por .....a.....votos
Pompeia, 08 /03/2021.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

CONSIDERANDO que as ações de prevenção e combate à COVID-19 atingem toda a nossa comunidade, afetando diretamente a saúde, a educação, a renda e o emprego, as liberdades de locomoção e de cultos;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal é composta de representantes eleitos democraticamente pelo povo de Pompeia para representá-los e assessorar o Poder Executivo nas decisões locais;

REQUEREMOS, nos termos regimentais, a criação de uma **COMISSÃO ESPECIAL PARA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E APOIO ÀS AÇÕES RELACIONADAS À PANDEMIA DA COVID-19,** com o objetivo de sugerir medidas, fiscalizar, acompanhar e monitorar as decisões tomadas nas ações de combate à COVID-19, bem como de aproximar o Legislativo Municipal das ações e decisões tomadas pelo Poder Público e pelo Comitê de Enfrentamento e Prevenção ao Novo Coronavírus – Covid-19, de nosso Município.

A Comissão que trata este Requerimento será composta por, no mínimo, 3 (três) vereadores que deverão manifestar interesse no prazo de até 48 horas. Findo este prazo, a Comissão fica devidamente autorizada a iniciar seus trabalhos.

O prazo de funcionamento desta Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para conclusão de seus trabalhos. E poderá emitir periodicamente pareceres contendo sugestões e manifestando o seu posicionamento referente às ações tomadas pelos setores competentes do Poder Público no que tange o combate à COVID-19. Da mesma forma, a Comissão redigirá suas conclusões finais na forma de relatório, sendo apresentado e lido neste Plenário na primeira Sessão Ordinária após o encerramento dos trabalhos.

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Sala das Sessões, 8 de março de 2021.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA
Vereador – PODEMOS

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador

Plínio José Arf Leal
Vereador

CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Vereador - PSD